



Outros



EDITAL Nº 002/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 288, de 29 de agosto de 2003, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 390, de 10 de dezembro de 2009, e considerando o item 7.2, letras b e c do Edital nº 01/2019, torna público presente **EDITAL DE RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS, HABILITADOS E INABILITADOS**, para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Art. 1º. Segue abaixo relação de candidatos habilitados após a análise dos documentos de inscrição:

ITEM	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	Cláudia Pereira dos Santos	029.616.415-19
02	Daiane da Silva Dourado	065.817.085-69
03	Daniele Jesus dos Santos Barros	064.505.765-70
04	Edleide Felix da Silva	010.226.635-26
05	Edinéia de Oliveira Santos	456.142.105-04
06	Egberto Oliveira Gonçalves	489.823.695-20
07	Eleni Cristina Oliveira Silva	054.876.475-18
08	Eliene Souza Amorim	019.832.785-48
09	Elsimone dos Santos Rios	040.187.985-20
10	Emanuela Marques Dourado Brandão	002.643.455-50
11	Evanilce Santos Bastos	275.491.928-71
12	Fredson Bruno de Souza	004.863.165-56
13	Geovane Almeida de Souza	862.686.055-27
14	Gildo de Almeida Barbosa	675.537.295-15
15	Isabel Gomes de Almeida	053.632.315-14
16	Ismael Lopes Diniz	014.139.875-24
17	Jadivan Gomes Araújo	172.866.288-52
18	Jamile Souza Alves Medeiros	044.438.735-89
19	Joeline Bezerra Dourado	030.431.135-94
20	Julierme Moreira de Castro	055.849.005-08
21	Luan Cardoso Maia	076.657.875-50
22	Lucineide da Costa Aguiar	004.375.565-81
23	Marcos Antônio Vasconcelos da Silva	069.008.345-90
24	Maria da Conceição Souza da Silva	022.153.375-32
25	Maria Evânia de Araújo	016.824.285-08
26	Marilene Francisco da Silva	038.976.955-02
27	Marineuza Dourado Araújo Melo	243.271.405-97
28	Marivalda Pereira da Cruz	276.387.678-10
29	Neiva Roberta Lima Accioly	022.182.155-43
30	Ronilma Sena dos Reis	051.131.245-83

Art. 2º. Na forma do item 10.1 do Edital nº 01/2019, qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato habilitado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste edital, em petição devidamente fundamentada e indicando as provas que deverão ser produzidas.



Art. 3º. Segue abaixo relação de candidatos inabilitados após a análise dos documentos de inscrição:

ITEM	CANDIDATO	CPF	MOTIVO
01	Anderson Victor Oliveira Pereira	076.516.955-00	Nascido em 02/08/1999: Possui 19 (dezenove) anos no ato da inscrição, sendo que o critério definido no Edital é possuir idade superior a 21 (vinte e um) anos no ato da inscrição.
02	Andressa Rodrigues da Silva	064.438.675-48	Não apresentou certidões negativas de ações cíveis e criminais.
03	Diomar Maria de Lima Nascimento	002.681.075-13	Domiciliada no município apenas desde 04/04/2018, sendo que o critério definido no Edital é de residir no município a mais de 2 (dois) anos.
04	Ediclene de Jesus da Silva Amaral	034.611.095-50	A Lei nº 13.824/2019, que permitiu a recondução ilimitada de Conselheiro Tutelar mediante novos processos de escolha foi sancionada pelo Presidente da República em 09.05.2019, e publicada em 10.05.2019, não se aplicando, pois, ao presente edital, que previu o encerramento das inscrições para o dia 03.05.2019, anterior a sanção.
05	Sidney Nunes Loula	279.201.865-87	Não apresentou o Histórico Escolar do ensino médio completo, mas tão somente atestado de declaração de conclusão da 2ª série do Ensino Médio.

Art. 4º. Na forma do item 10.7 do Edital nº 01/2019, os candidatos inabilitados poderão interpor recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, em petição devidamente fundamentada e indicando as provas que deverão ser produzidas.

João Dourado-BA, em 23 de maio de 2019.

Karla Dourado Santos
KARLA DOURADO SANTOS
Presidente do CMDCA

